



# Clipping Nacional

de

# EDUCAÇÃO

Brasília, 02 de Abril de 2020

## Antecipar férias e aulas a distância ganham força nas escolas



Mauro de Salles Aguiar, diretor-presidente do Colégio Bandeirantes; pais têm pedido desconto das mensalidades — Foto: Silvia Constanti/Valor

*MP autoriza que ano letivo de 2020 seja inferior a 200 dias, mas exige que ensino básico mantenha pelo menos 800 horas de aula*

Por Hugo Passarelli — De São Paulo

Férias antecipadas, aulas a distância e descontos em parte das mensalidades entraram no dia a dia de escolas particulares com o surto do novo coronavírus. As medidas tentam garantir que as atividades pedagógicas previstas para o ano sejam realizadas em meio ao isolamento social imposto pelo avanço da doença.

Ontem, o governo federal editou medida provisória permitindo que escolas e universidades tenham em 2020 menos do que os 200 dias letivos estabelecidos por lei. Para o ensino básico, no entanto, segue a exigência de que os alunos tenham no mínimo 800 horas de aula no ano.

O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo (Sieceesp), que representa 4,5 mil instituições privadas paulistas, recomendou que as escolas entrassem a partir de ontem em recesso de um mês.

O presidente da entidade, Benjamin Ribeiro da Silva, diz que a parada antes do usualmente previsto foi decidida para dar tempo para que as escolas se adaptem ao cenário de ensino a distância, que, pelas previsões das autoridades, deve se prolongar ao até menos o fim do semestre.

“A maior parte das escolas brasileiras tem menos de 500 alunos, sem nenhuma estrutura para dar aulas a distância”, defende. Ele conta ter recebido sinalizações de que as férias antecipadas terão boa adesão, mas uma estimativa mais apurada só deve ser conhecida na próxima semana.

O mesmo não deve ocorrer com as colégio de elite, que mantêm a rotina de aulas com uso da tecnologia. A Abepar, associação que representa 23 escolas de alto padrão na capital paulista, recomenda a continuidade das atividades de forma não presencial, embora não descarte rever a orientação no futuro.

Com a queda de faturamento das empresas, sobretudo do setor de serviços, pais de alunos têm procurado as escolas particulares já prevendo um possível atraso nas mensalidades.

Para a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), os consumidores devem evitar pedir descontos ou reembolso total ou parcial das mensalidades. Segundo o órgão, isso poderia prejudicar a saúde financeira das instituições, que possuem um orçamento anual a cumprir.

No Colégio Bandeirantes, já houve demandas nesse sentido, conta o diretor-presidente Mauro de Salles Aguiar. “Já recebemos pedidos de comerciantes, fornecedores de serviços para shoppings e profissionais liberais”, diz. Segundo ele, nenhum desconto foi aplicado por ora.

“Pelos relatos que recebemos, escolas com período integral, em que o aluno não está ficando o dia todo,





estão dando algum desconto”, diz Ribeiro da Silva.

É a situação semelhante à do Colégio Pentágono, com três unidades na capital paulista. Desde a semana passada, a instituição permite desconto sobre as atividades extracurriculares de esportes e cultura, bem como nos almoços e lanches fornecidos aos alunos nos dias de permanência.

Em Cotia, o colégio Via Sapiens criou um “seguro educacional”, que banca as mensalidades por três meses em caso de desemprego dos responsáveis dos alunos ou “incapacidade temporária” de profissionais autônomos. O benefício é gratuito.

No Bandeirantes, os alunos acompanham as aulas de casa há cerca de três semanas. O colégio já contava com um sistema on-line, usado antes apenas para atividades complementares. “A capacidade de armazenamento e processamento em nuvem tiveram de ser muito ampliadas. Já tivemos, por exemplo, 1,5 mil alunos fazendo uma prova de física simultaneamente”, diz Aguiar.

No setor público, o isolamento social traz preocupações maiores porque a maior parte dos alunos é

de perfil socioeconômico mais desfavorecido e pode não contar com internet para acompanhar as aulas de casa.

De acordo com balanço do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), 11 redes estaduais anteciparam as férias, enquanto as demais estão com aulas presenciais suspensas. Destas, nove têm compensado a paralisação com algum tipo de ensino remoto: Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco e Rio de Janeiro.

Em São Paulo, a rede estadual está paralisada desde 23 de março, o que foi possível com antecipação de recesso e férias. A previsão é de retomada em 22 de abril, já em modo remoto, por meio de aplicativo que está sendo desenvolvido para este fim.

Diversas informações falsas sobre as atividades escolares no Estado de São Paulo têm circulado. Não há previsão, por exemplo, de multa às instituições privadas que permanecerem abertas. E, na prática, isso não deve ocorrer, porque a adoção do ensino a distância tem sido a opção mais recorrente entre os colégios particulares.

**Apoio a professores**

A Associação Nova Escola, em parceria com o Facebook, lançou ontem o projeto “Educação em Rede”, que oferecerá gratuitamente treinamentos online para ajudar educadores a desenvolver cursos de educação remota. Com foco nos professores da rede pública de ensino, a iniciativa poderá beneficiar até 2.2 milhões de educadores pelo Brasil.

## Governo dispensa escolas de cumprir 200 dias letivos

Luci Ribeiro

O governo federal publicou ontem a Medida Provisória 934/2020, que dispensa as escolas de educação básica e as instituições de ensino superior do Brasil de cumprir o mínimo de 200 dias letivos anuais previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996.

A medida é excepcional e vale só para este ano por causa da crise vivida no Brasil decorrente do novo coronavírus. Escolas e universidades em vários Estados estão com aulas presenciais suspensas para evitar aglomerações de pessoas e reduzir o risco de propagação da doença.

A orientação do Ministério da Saúde é que locais com transmissão comunitária antecipem férias escolares ou usem ferramentas de ensino a distância.

Para as escolas de ensino fundamental e médio, a MP desobriga os estabelecimentos do total de 200 dias letivos, desde que cumpram a carga horária mínima anual exigida na lei, que são 800

horas de aula por ano.

Para as universidades, na hipótese de adotarem uma quantidade menor do que os 200 dias letivos, elas poderão abreviar a duração dos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem e Fisioterapia, mas, para isso, os alunos terão de cumprir, no mínimo, 75% da carga horária do internato, no caso de Medicina, e do estágio curricular obrigatório, no caso dos cursos de Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia. A Medida Provisória foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União ontem.

Conforme o Estado mostrou, há diferenças na forma como professores da rede pública e da rede privada estão enfrentando a situação de isolamento. Enquanto a maioria de quem dá aulas em instituições privadas acredita que seu papel é interagir remotamente com seus alunos, só uma minoria dos que atuam nas estaduais e municipais pensa da mesma forma. A pesquisa foi realizada pelo Instituto Península entre os dias 23 e 27 de março, com 2,4 mil professores do País.

## MP reduz dias letivos

O presidente Jair Bolsonaro assinou, ontem, a Medida Provisória nº 934, que dispensa escolas da educação básica de cumprirem o mínimo de 200 dias letivos em razão do enfrentamento à Covid-19. A medida mantém, no entanto, a carga horária mínima, que é de 800 horas, para os ensinos fundamental e médio. No caso das instituições de ensino superior, a MP traz detalhes para os cursos de medicina, farmácia, enfermagem e fisioterapia. De acordo com o texto, os dias letivos poderão ser reduzidos desde que cumpram 75% da carga horária do internato, no caso de medicina, e 75% da carga horária do estágio curricular obrigatório nos cursos de enfermagem, farmácia e fisioterapia.

O calendário letivo com as mudanças definidas pela MP 934 não traz detalhes suplementares sobre o novo calendário letivo. Conselhos estaduais e municipais de educação, ao lado de pais e professores, deverão regulamentar as alternativas, de acordo com a realidade local.

O diretor jurídico do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino no DF, Rodrigo de Paulo, diz que a medida ajuda cada escola a organizar o calendário escolar para cumprir as horas obrigatórias. “Essa medida possibilita às instituições

montarem os calendários de acordo com as horas a serem cumpridas. Se tivesse mantido os dias, poderia acontecer do ano letivo continuar em janeiro e fevereiro para cumprir os 200 dias”, afirma.

Para o diretor de estratégias do Todos pela Educação, João Marcelo Borges, a medida deveria ser feita em conjunto com as entidades educativas. “Ela deveria ser anunciada junto aos responsáveis da educação básica e superior para mostrar o ato de união. Ela também é precipitada, pois não sabemos quanto tempo as escolas serão fechadas” critica. Em relação às medidas que as instituições de ensino vêm adotando para substituir as aulas presenciais, ele afirma que “nenhuma solução será perfeita ou ideal”. “A pandemia trouxe prejuízos para todos os setores da sociedade. Com a educação, não será diferente.”

Ele defende, no entanto, que a melhor opção para mitigar os efeitos da suspensão das atividades presenciais, em particular na rede pública, é disponibilizar aulas pela televisão aberta. Essa solução foi adotada pela Secretaria de Estado de Educação do Maranhão e está sendo negociada no Distrito Federal.

\* Estagiários sob supervisão de Ana Sá e Carlos Alexandre de Souza



## A educação em tempos de Covid-19

MOZART NEVES RAMOS

Titular da Cátedra Sérgio Henrique Ferreira, do Instituto de Estudos Avançados da USP-Ribeirão Preto

As escolas e universidades de todo o país estão fechadas e sem perspectiva de retorno. Estima-se que a paralisação durará de 2 a 3 meses – praticamente um semestre perdido. Estima-se, também, que em todo o mundo quase 1 bilhão de estudantes ficarão sem aula. O que fazer para reduzir ao máximo o prejuízo? A resposta, na larga maioria dos países, tem sido dada com o uso das novas tecnologias, seja por meio de plataformas on-line, nas quais os alunos podem acessar conteúdos e interagir entre si, seja mediante de aulas virtuais.

Os alunos de escolas particulares, especialmente de países desenvolvidos, estão fazendo o movimento de mudança de maneira a se adaptar aos novos tempos de Covid-19, ou seja, passando de aulas presenciais para aulas mediadas por diferentes tecnologias. Mesmo na educação infantil, cujo desafio é ainda maior, as escolas têm conseguido, na medida do possível, superar dificuldades inerentes a essa fase escolar. Notícias que vêm da Itália mostram que os professores se conectam diariamente com as crianças e, com a ajuda dos pais,

vêm procurando manter uma agenda de atividades escolares.

Mas não é essa a situação em países com baixos níveis educacionais e de grandes desigualdades como o Brasil, seja do ponto de vista de acesso aos insumos tecnológicos, seja por questão de nível de escolaridade dos próprios pais, sem falar no difícil clima familiar que as famílias mais pobres estão começando a viver por causa do desemprego e da falta de dinheiro para a própria alimentação.

Possivelmente, aqui no Brasil, a melhor solução para os alunos das redes públicas de ensino consistirá no uso de conteúdos transmitidos por meio dos celulares com internet. Exemplo dessa situação vem do estado de São Paulo, no qual a Secretaria de Educação negocia com as operadoras o patrocínio para bancar a conexão de Wi-Fi dos alunos que tenham ao menos um smartphone. Esse período vai exigir dos gestores que pensem fora da caixa.

No meu ponto de vista, essa será oportunidade para repensar o papel da escola e dos pais na vida escolar dos estudantes. Os pais, sobrecarregados pelos diferentes afazeres, estão cada vez mais terceirizando para a escola o seu dever de educar, na contramão do que apregoa o art. 205 da Constituição Federal, que afirma que

educar é um dever do Estado e das famílias. Em uma de suas homilias, o papa Francisco afirmou, em tom preocupado: “Chegou a hora de os pais e as mães voltarem do seu exílio e recuperarem a sua função educativa. Oremos para que o Senhor conceda aos pais esta graça: a de não se autoexilarem da educação dos filhos”.

Outro aspecto que podemos tirar como lição: é preciso estudar como usar as novas tecnologias em harmonia com as aulas presenciais e como estabelecer um equilíbrio entre o ensino presencial e o ensino virtual. Hoje enfrentamos em nosso país árdua discussão sobre o uso do ensino mediado por tecnologias. Talvez esse período nos ensine que ambas as modalidades podem conviver em harmonia em prol de um projeto pedagógico que atenda às necessidades de uma educação voltada para o século 21. O não enfrentamento da questão talvez nos remeta à situação atual no que se refere às enormes desigualdades de acesso entre escolas públicas e particulares.

Outro ponto que podemos aprender com tudo isso se refere à oferta de uma educação plena para a vida, também como apregoa o art. 205 da Constituição Federal. Não basta oferecer qualquer educação. O país precisa de educação que promova o desenvolvimento de novas habilidades e competências





para enfrentar os novos tempos, que não se restringem simplesmente a questões vinculadas às discontinuidades tecnológicas.

Uma das grandes preocupações dos especialistas em educação é com o impacto de tudo isso na vida das crianças e dos jovens a partir de agora. Jamais em nossa história nos sentimos tão fragilizados. Esse vírus que simplesmente paralisou o planeta, expondo a nossa fragilidade, também mostrou aos governantes a necessidade de investir fortemente em ciência e tecnologia. Felizmente, muitos deles estão conduzindo as decisões com base em evidências científicas, e não em achismos, até porque muita informação vem circulando nesse espaço de tempo.

Tudo isso que estamos enfrentando nos remete a uma coisa: é hora de começarmos a assumir compromissos para o bem-estar de todos, relegando o eu a uma segunda dimensão de interesse.



**Mensalidades**

O presidente da Câmara Legislativa, Rafael Prudente (MDB), protocolou projeto de lei que propõe a redução das mensalidades de instituições privadas de ensino fundamental e médio no Distrito Federal durante a suspensão das aulas por causa do novo coronavírus. As unidades de ensino superior também deverão aplicar a redução para cursos que sejam oferecidos na modalidade presencial. O texto prevê que o desconto seja de no mínimo 30% durante o período que durar a crise provocada pela doença e o conseqüente fechamento das escolas para as atividades letivas.



## CLDF aprova em 1º turno PL que reduz em 30% mensalidade escolar

Medida é reflexo da crise econômica provocada pela pandemia de coronavírus na capital

SUZANO ALMEIDA

suzano.almeida@metropoles.com

Os distritais aprovaram em primeiro turno, nesta quarta-feira (01/04), o projeto de lei que reduz em 30% os valores das mensalidades escolares de instituições particulares de ensino do Distrito Federal enquanto durar a suspensão das aulas em decorrência das medidas de combate ao coronavírus (Covid-19). A proposta foi apensada a outro projeto, de autoria do deputado Daniel Donizet (PSDB), que inclui no ato as escolas de línguas estrangeiras.

O autor do projeto e presidente da Câmara Legislativa, Rafael Prudente (MDB), havia acordado em deixar a proposta para a próxima semana, mas decidiu antecipar a votação.

Mais cedo, o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal (Sinepe-DF) se posicionou contrário ao projeto de lei da Câmara Legislativa que obriga escolas a darem desconto nas mensalidades durante a pandemia do novo coronavírus.



O segundo turno do projeto ficou para a próxima terça-feira (07/04). Até lá, os parlamentares deverão se reunir com donos de escolas particulares para ouvir o posicionamento deles.

### Divididos

Ainda no início da sessão, pouco depois das 15h, parte dos distritais discordou da constitucionalidade do projeto. O debate se estendeu até o último segundo antes da chamada para votação.

O primeiro a declarar apoio ao projeto foi o distrital Chico Vigilante (PT). O petista afirmou que, no momento em que o governo federal deu autorização para a redução de salários, os donos de escolas precisam dar sua contribuição.

“Eu tenho filho em universidade privada. Com essa autorização para reduzir salários, as escolas precisam também dar sua parcela de contribuição”, destacou Vigilante.

Roosevelt Vilela (PSB) foi na mesma linha e lembrou que o filho de 17 passou a ter aulas on-line. “Deputados, a mensalidade do meu filho não baixou. A mensalidade do ensino a distância, normalmente, é quatro vezes mais barata”, criticou.

Coautor do projeto, Daniel Donizet afirmou que a redução de 30% foi pensada sobre os gastos flutuantes de água, luz e demais contas, que com a falta de alunos nas unidades podem cair nesse período.





Constitucional ou não?

Professor da rede pública, Reginaldo Veras (PDT) foi procurado por donos de instituições de ensino preocupados com a aprovação do projeto. “Como se trata de contrato cível, não cabe à Câmara Legislativa se manifestar sobre o assunto, por se tratar de matéria federal. Mas é um debate importante e podemos fazer um documento com diretrizes para que as escolas e os pais negociem”, disse.

O vice-presidente da Casa, Rodrigo Delmasso (Republicanos), afirmou que a escola de suas filhas já negociou com os pais e reduziu as mensalidades.

Economista de formação, Agaciel Maia (PL) concordou que a medida precisa ser melhor avaliada. Segundo o parlamentar, a redução pode acabar na demissão dos funcionários das escolas, que são a parte do elo mais fraca. “Nesta época de crise, futebolisticamente falando, do pescoço para baixo é canela.”

João Cardoso (Avente) destacou que algumas faculdades já informaram aos alunos que não reduziram as mensalidades. Elas têm realizado aulas virtuais, o que tem revoltado os estudantes que continuam a pagar os mesmos valores.

## CLDF: projeto obriga escolas a darem desconto nas mensalidades

Proposta do presidente da Casa, Rafael Prudente, deve ser votada nesta quarta. A redução mínima prevista é de 30% durante a pandemia

FRANCISCO DUTRA

francisco.dutra@metropoles.com

ACâmara Legislativa deve analisar, na tarde desta quarta-feira (01/04), projeto de lei que prevê redução de, no mínimo, 30% nas mensalidades em instituição de ensino particulares que oferecem ensinamentos fundamental e médio durante o período que durar o plano de contingência do novo coronavírus, instituído pelo Governo do Distrito Federal. A proposta é do presidente da Casa, Rafael Prudente (MDB).

Pelo projeto, as unidades de ensino com calendário escolar regular e previsão de recesso semestral poderão aplicar o desconto a partir do 31º dia de suspensão das aulas.

“As unidades de ensino que sigam calendário ininterrupto de aulas, tais como creches, internatos e demais unidades de ensino, que utilizem carga horária integral, ficam obrigadas a imediatamente aplicarem o desconto de que trata o caput deste artigo”.

O desconto será automaticamente cancelado com o fim do plano de contingência do novo coronavírus instituído pelo GDF e a liberação para o retorno das aulas.

“Esta medida é uma tentativa de equilibrar e ajustar o sistema de maneira a não propiciar que as instituições de ensino privadas tenham um enriquecimento durante este período e, ao mesmo tempo, possibilite que as mesmas continuem funcionando, pagando seus funcionários e as despesas que não se alteram mesmo com a suspensão das aulas”, justificou o distrital, na proposta.

Escolas e faculdades particulares do Distrito Federal adotaram, após a suspensão das aulas por decreto no dia 11 de março, atividades via internet como alternativa para evitar que todo o semestre ou ano letivo seja perdido por causa da pandemia de coronavírus. Apesar de muitos estudantes relatarem uma boa adaptação ao novo método de ensino, a manutenção do preço das mensalidades preocupa.

O aluno Luiz Gustavo das Neves, 22 anos, do 5º semestre de administração no Iesb, por

exemplo, lamenta que a decisão da instituição onde estuda tenha sido pela continuidade do valor cobrado. “Eles já bateram o martelo e disseram que não iriam diminuir. Você pode até fazer uma solicitação, mas pedem a comprovação de tanta coisa que parece uma compra de imóvel”, reclama.

Para ele, apesar de a qualidade das aulas estar mantida, com os mesmos professores dando o conteúdo, fica claro que não é possível ter o mesmo aproveitamento das aulas presenciais. “Às vezes a internet cai, tem que esperar voltar. Fora que os professores não têm quadro negro em casa. Para explicar cálculo, por exemplo, fica bastante complicado”, lamenta.

O Iesb destacou que serão concedidos descontos de 10% a 90% nas mensalidades de abril, maio e junho de 2020 àqueles que tiveram “a renda reduzida ou completamente impactada pelas medidas de distanciamento social”. A solicitação pode ser feita via plataforma Aluno Online. A instituição afirma realizar o empréstimo de computadores por método drive-thru. O empréstimo de livros físicos também funcionará da mesma forma que o de computadores.

## **GDF envia à CLDF projeto para criar a Universidade do DF**

O projeto de lei complementar cria e estabelece áreas de atuação da Universidade do DF (UnDF), que será vinculada à Secretaria de Economia

**ISADORA TEIXEIRA**

isadora.teixeira@metropoles.com

OGDF enviou à Câmara Legislativa (CLDF) projeto de lei complementar que autoriza a criação da Universidade do Distrito Federal (UnDF) e define as áreas de atuação da instituição. A proposta foi encaminhada pelo governador Ibaneis Rocha (MDB) em 19 de março deste ano e começou a tramitar na terça-feira (24/03/2020).

A UnDF será vinculada à Secretaria de Economia, conforme o PLC. O prazo máximo para implantação da universidade é de cinco anos. O impacto orçamentário é calculado em R\$ 4.557.250,53 para 2020 e o mesmo valor para 2021.

De acordo com o estabelecido no

PLC, a UnDF ofertará cursos de graduação, pós-graduação, formação continuada e extensão. A Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) vai integrar a UnDF, segundo a proposta.

Outras instituições que estão em fase de credenciamento, como a Escola Superior de Polícia Civil, vinculada à PCDF, e a Escola Superior do Cerrado, vinculada ao Jardim Botânico de Brasília, também farão parte da universidade distrital.

Promover a implantação de unidades e cursos de educação superior pública e administrar as próprias receitas e despesas são algumas das competências estabelecidas para a UnDF no PLC.

Entre as áreas de atuação da UnDF, estão arquitetura e urbanismo, engenharia, ciências humanas, cidadania, meio ambiente, gestão governamental de políticas públicas e de serviços, educação, magistério, letras, artes e línguas estrangeiras modernas. As atividades da universidade também

contemplarão ciências da natureza, matemática, educação física, esportes, segurança pública, defesa social e ciências da saúde.

O PLC extingue a Fundação Universidade Aberta do DF (Funab). O pessoal, material, acervo patrimonial e os recursos da instituição serão transferidos para a UnDF. Segundo a proposta, o governador enviará à CLDF projeto de lei que trata sobre a criação do Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do quadro de pessoal da UnDF. Uma das premissas da Universidade do Distrito Federal é o concurso público.

Na exposição de motivos do projeto, o secretário de Educação e presidente da Funab, João Pedro Ferraz, disse que a constituição da UnDF está prevista na lei do Plano Distrital de Educação (PDE), de 2015. O gestor destacou que o DF e mais quatro unidades da Federação, Acre, Rondônia, Sergipe e Espírito Santo, não têm universidade local.